



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 225/2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA CAMILA TURETTA DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **CAMILA TURETTA DE OLIVEIRA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de Dezembro de 2023 e término em 15 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 26 de Dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES